



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 012/2019.

Fundão/ES, 01 de fevereiro de 2019.

AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 1º de fevereiro do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 003/2019** que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019 no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), em conformidade com o art. 42, da lei federal nº 4.320/64, e dá outras providências.

Portanto, com fulcro na resolução 001/2018, que instituiu o processo eletrônico no âmbito administrativo e legislativo deste parlamento municipal, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 001/2019 e arquivo editável da supramencionada proposição.

Atenciosamente,

ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Fundão - ES